



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 201/2018 – São Paulo, sexta-feira, 26 de outubro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0018523-72.2015.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Freisleben de Zanetti

Informação n.º 4114536/2018 - DMAG: ciente.

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI licença-saúde de 19 a 21 de setembro de 2018.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/10/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1298, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Constitui Comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação de São João da Boa Vista, 27ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nºs 917/2018, 938/2018, 1.211/2018 e 1.212/2018.

RESOLVE:

1. Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista (27ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo), no período de 21 a 23 de novembro de 2018, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

Marta Fernandes Marinho Curia	Assessora	816
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Fábio Bordin de Sales	Analista Judiciário	4133
Maurício Eduardo Lopes Ferrero	Técnico Judiciário	4062
Paulo Cesar Teixeira	Técnico Judiciário	3197
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário	1698
Rogério Delgado	Técnico Judiciário	236

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/10/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4197245/2018

Processo SEI n.º 0042021-95.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (formadora) no Curso “Encarceramento (Feminino) Visto de Perto: Gênero, Maternidade e Prisões de Estrangeiras”; **Contratada:** Natália Macedo Sanzovo (CPF nº 337.425.418-70); **Valor Total:** R\$592,64 (quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/10/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4197230/2018

Processo SEI n.º 0042004-59.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (formadora) no Curso “Encarceramento (Feminino) Visto de Perto: Gênero, Maternidade e Prisões de Estrangeiras”; **Contratada:** Maria Cecília Pereira de Mello (CPF nº 022.519.188-17); **Valor Total:** R\$1.520,15 (um mil quinhentos e vinte reais e quinze centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/10/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4197203/2018

Processo SEI n.º 0042011-51.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de docente (formadora) no Curso "Encarceramento (Feminino) Visto de Perto: Gênero, Maternidade e Prisões de Estrangeiras"; **Contratada:** Michael Mary Nolan (CPF n.º 396.862.058-53); **Valor:** R\$160,01 (cento e sessenta reais e um centavo); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/10/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4197157/2018

Processo SEI n.º 0033654-82.2018.4.03.8000; Objeto: Contratação de 01 (uma) turma do Curso "Licitações Sustentáveis - EaD", para 35 (trinta e cinco) servidores; **Contratado:** Lúcio Flávio Ferraz (CPF n.º 266.979.801-25); **Valor:** R\$4.988,50 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/10/2018, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4192082/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI n.º 0035448-75.2017.4.03.8000

Documento n.º 4192082

Interessado: **PATRICIA SILVA MARTINS - RF 2195**

Assunto: Redução de jornada de trabalho

Defiro a manutenção da redução de jornada de trabalho, nos termos da Ata DSAU 4183699.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/10/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2804, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0046755-89.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 23 de outubro de 2018, a servidora **ROBERTA SILVIA DE CARVALHO PRESSINOTTI**, R.F. nº 2503, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Baptista Pereira, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal José Lunardelli.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/10/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2806, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0044812-37.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **LUIZ ANTONIO BERTONI GIL**, R.F. nº 3960, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do quadro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete de Apoio à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/10/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2809, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039407-85.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **FABIO BORDIN DE SALES**, R.F. nº 4133, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/10/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2807, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0046677-95.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **CARLOS MIQUEIAS ARAUJO PEREIRA**, R.F. nº 3682, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Validação e Indexação da Divisão de Passagem de Autos e Indexação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 6ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 24/10/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4188280/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0038082-44.2017.4.03.8000

Interessada: Veridiana de Noronha Santos Carneiro

Assunto: Prorrogação de cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de prorrogação da cessão.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 23/10/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 4195116/2018

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA AUDIÊNCIAS abaixo:

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0006804-24.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AFONSO CELSO SARMENTO PINHEIRO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ELOIZA CHRISTINA DA ROCHA-SP207004	03/12/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001080-39.2017.4.03.6901	EDUARDO LIMA VIEIRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDISON MARCOS RUFINO-SP239859	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004115-70.2018.4.03.6901	JOAO CARLOS LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA LUZ-SP366692	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004116-55.2018.4.03.6901	SELMA COZAC WILMERS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DE SANTANA-SP160377	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004132-09.2018.4.03.6901	LARISSA RAYMOND PINHEIRO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARCOS TOMANINI-SP140252	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004137-31.2018.4.03.6901	MARLENE FONSECA BENEDITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	GERALDO DENISON COSTA-SP191210	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002512-93.2017.4.03.6901	WAGNER LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA LUZ-SP366692	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007306-60.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	PAOLA OTERO RUSSO-SP121002	03/12/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003411-57.2018.4.03.6901	CODOMINIO MONTE VERDE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ VIRGÍLIO QUEIROZ REBOUCAS-SP017935	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003412-42.2018.4.03.6901	VICTOR HARADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE NELSON BAPTISTA-SP100848	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004105-26.2018.4.03.6901	TARCISO JOSE DE PAULA JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE TAVARES MOREIRA-SP254750	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007898-75.2015.4.03.6901	HENRY SANDA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MÁRCIO BERNARDES-SP242633	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000930-24.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIO CESAR GARCIA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	GLAUCIA DE MELO SANTOS-SP295861	03/12/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003427-11.2018.4.03.6901	CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DO SABARA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO KARPAT-SP211136	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003435-85.2018.4.03.6901	CONDOMINIO RESERVA DO BOSQUE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGERIO LEAL DE PINHO-SP152076	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004139-98.2018.4.03.6901	SALETE VIOLARO E SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PEDRO CORREA GOMES DE SOUZA-SP374644	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000109-25.2015.4.03.6901	APARECIDO LUIZ PAGAMISSE E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DE SANTANA-SP160377	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000945-90.2018.4.03.6901	MARCIO GIMENES VARGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELISANGELA SOUZA CAMARGO-SP213658	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004102-71.2018.4.03.6901	MARIO LUIS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARIANA FABIOLA DE GODOI-SP198686	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004119-10.2018.4.03.6901	LUCAS RAFAEL SOUZA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIEL DOS SANTOS-SP249843	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004141-68.2018.4.03.6901	MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE MARIO ARAUJO DA SILVA-SP122639	SEM ADVOGADO-SP999999	03/12/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000005-28.2018.4.03.6901	FILIPE MELO BUENO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PEDRO CORREA GOMES DE SOUZA-SP374644	SEM ADVOGADO-SP999999	04/12/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004064-59.2018.4.03.6901	ISAAC ALVES BARBOSA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA LUZ-SP366692	SEM ADVOGADO-SP999999	04/12/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004117-40.2018.4.03.6901	GABRIEL ZABOTTO E OUTRO S	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIO MIGUEL GONÇALVES-SP239846	SEM ADVOGADO-SP999999	04/12/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004118-25.2018.4.03.6901	ANA CRISTINA BORGATTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE XAVIER MARQUES-SP053722	SEM ADVOGADO-SP999999	04/12/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004131-24.2018.4.03.6901	JULIANO RICIERI MARCHIORETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR-SP175292	SEM ADVOGADO-SP999999	04/12/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007089-17.2017.4.03.6901	EVIO PINTO GENIPEIRO JUNIOR E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL LUVIZUTI DE MOURA CASTRO-SP267526	SEM ADVOGADO-SP999999	04/12/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004062-89.2018.4.03.6901	HELENA MASSAKO TIKUMA NUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE CORPO-SP016039	SEM ADVOGADO-SP999999	04/12/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004068-96.2018.4.03.6901	EVANI AZEVEDO DE ALMEIDA NASCIMENTO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA PAVANI-SP129201	SEM ADVOGADO-SP999999	04/12/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004070-66.2018.4.03.6901	JULIA MAYUMI TAGAMO HIROTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NATALIA ROXO DA SILVA-SP344310	SEM ADVOGADO-SP999999	04/12/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004146-90.2018.4.03.6901	WAGNER HUBERT E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ALEXANDRE CALLE-SP235941	SEM ADVOGADO-SP999999	04/12/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena Carneiro Da Cruz**, Técnico Judiciário, em 24/10/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4197535/2018

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DAS AUDIÊNCIAS abaixo:

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0039375-05.2017.4.03.6301	ADAILTON FERREIRA DA ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HERTZ JACINTO COSTA-SP010227	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054461-16.2017.4.03.6301	VICTOR SPEZZACATENA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ISIS TEIXEIRA LOPES LEAO-SP325860	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056161-27.2017.4.03.6301	MARIA EDILEUZA SARAIVA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CELSO DE SOUSA BRITO-SP240574	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO

0056571-85.2017.4.03.6301	JOSE RAIMUNDO DE MELO ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRÉ CARLOS DA SILVA-SP172850	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008023-92.2018.4.03.6301	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009122-97.2018.4.03.6301	ROSANGELA APARECIDA SANTIAGO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSANA LUCAS DE SOUZA BARBOSA-SP200920	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011361-74.2018.4.03.6301	BARTOLOMEU GOMES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVANIR CORTONA-SP037209	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012172-34.2018.4.03.6301	ELIENE MENDES DE OLIVEIRA YOSHIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013450-70.2018.4.03.6301	VANUBIA CARDOSO FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBSON CAMPOS SILVA-SP314710	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015732-81.2018.4.03.6301	ALESSANDRA TERESA RAMOS DOS SANTOS VILA NOVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO

0015828-96.2018.4.03.6301	MARIA HELENA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015871-33.2018.4.03.6301	DILMA DA SILVA CORREA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADILSON CARLOS BARBOSA-SP090455	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017645-98.2018.4.03.6301	ANA PAULA DA SILVA AGOTTI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIO CESAR DOS SANTOS-SP235573	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017700-49.2018.4.03.6301	JOSE NIVALDO CAMARAO DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018593-40.2018.4.03.6301	LEONELIA PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LINDOMAR FRANCISCO DOS SANTOS-SP250071	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019085-32.2018.4.03.6301	MARITELMA SUELENA MENDES MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019552-11.2018.4.03.6301	RUTE DOS SANTOS VASCONCELOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDO STRACIERI-SP085759	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020339-40.2018.4.03.6301	IVONE MARQUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUZIA MOUSINHO DE PONTES-SP233244	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO

0021364-88.2018.4.03.6301	RUBENILSON SANTOS XAVIER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS HENRIQUE PENNA REGINA-SP198938	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021609-02.2018.4.03.6301	ROSECLEA DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA-SP247548	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022077-63.2018.4.03.6301	EDILAINE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JESSICA MARTINS BARRETO-SP255752	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022205-83.2018.4.03.6301	ANGELA MARIA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISÂNGELA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA-SP222421	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022460-41.2018.4.03.6301	KELLI CRISTINA PEREIRA NUNES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023387-07.2018.4.03.6301	GUILHERME DE ALMEIDA LUIZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JEFERSON OLIVEIRA-SP300676	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023887-73.2018.4.03.6301	FLAVIA FIDALI DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO DA SILVA GALVAO VIEIRA-SP281798	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024052-23.2018.4.03.6301	RITA DE CASSIA SIGOLO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO

0024524-24.2018.4.03.6301	IASMYN POLICARPIO CASTILHO CANDIDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	06/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024835-15.2018.4.03.6301	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIO MARTINS- SP294298	SEM ADVOGADO- SP999999	06/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025110-61.2018.4.03.6301	RAQUEL RODRIGUES DO AMARAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	06/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025913-44.2018.4.03.6301	CLEITON SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIUCHA CRISTINA ARANHA- SP341503	SEM ADVOGADO- SP999999	06/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026104-89.2018.4.03.6301	CLEIDE ROSA MIRANDA DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VANESSA APARECIDA DE MIRANDA- SP382424	SEM ADVOGADO- SP999999	06/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026377-68.2018.4.03.6301	ANA MARIA DA SILVA JOAQUIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIA VANESSA ROSA SANTOS- SP314779	SEM ADVOGADO- SP999999	06/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026454-77.2018.4.03.6301	MAURICEIA FERREIRA ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	06/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO

0026694-66.2018.4.03.6301	REGINALDO DA SILVA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ISABEL CRISTINA GONÇALVES MOREIRA AUGUSTO-SP403709	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026732-78.2018.4.03.6301	PRISCILA SANTOS DE AZEVEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026746-62.2018.4.03.6301	EDILSON SOUSA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVANIR CORTONA-SP037209	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026758-76.2018.4.03.6301	MARCELO SHINDI SHIBAKI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUZINALVA EDNA DE LIRA-SP316978	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026910-27.2018.4.03.6301	ELIANE STOINSKI NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SHEILA DAS GRAÇAS MARTINS SILVA-SP216104	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027276-66.2018.4.03.6301	PAULO EMERSON DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEXANDRE UNO-SP278884	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027453-30.2018.4.03.6301	SANDRO JOSE SILVA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALBERICO-SP051081	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO

0027526-02.2018.4.03.6301	MARIA DAS DORES DOS SANTOS MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSANGELA VIEIRA LEITAO DA SILVA-SP203994	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027684-57.2018.4.03.6301	ADAO VALDIVINO DE CALDAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RONALDO GONÇALVES DE ALVARENGA-SP393917	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027830-98.2018.4.03.6301	MARLEIDE SOARES FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CAROLINA SOARES DA COSTA-SP316673	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027893-26.2018.4.03.6301	LELIO FERREIRA DA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027921-91.2018.4.03.6301	ALEXANDRE DA SILVA ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAFAEL JONATAN MARCATTO-SP141237	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028083-86.2018.4.03.6301	LUCIANO SANCHES ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIAS BELMIRO DOS SANTOS-SP204617	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028176-49.2018.4.03.6301	JOSE CHAVIER DE CRISTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA FERRAILO BATISTA DE ALMEIDA-SP269775	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028646-80.2018.4.03.6301	ROMUALDO APARECIDO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO

0029217-51.2018.4.03.6301	ROSEANE SOARES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEFORA KERIN SILVEIRA PEREIRA-SP235201	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029319-73.2018.4.03.6301	JOSELIA FRANCISCA PIMENTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SALOMAO RIBEIRO-SP257982	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029344-86.2018.4.03.6301	MOACIR MARQUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029396-82.2018.4.03.6301	MARLI TEREZINHA LEANDRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029565-69.2018.4.03.6301	MARIA DAS NEVES DA SILVA BERTONI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029576-98.2018.4.03.6301	MAIRA REDONDO LOBO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029607-21.2018.4.03.6301	JEANE ALVES DE ALMEIDA CARRIEL DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUBENS GONCALVES MOREIRA JUNIOR-SP229593	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029920-79.2018.4.03.6301	MARCOS ANTONIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIAS BELMIRO DOS SANTOS-SP204617	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO

0029938-03.2018.4.03.6301	AIDE MEIRA NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NILMA FERREIRA DOS SANTOS-SP399651	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029974-45.2018.4.03.6301	ANGELA SANTIAGO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030035-03.2018.4.03.6301	CLAUDIONOR ALVES DE BRITO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO DE MENEZES DIAS-SP164061	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030124-26.2018.4.03.6301	ANA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAQUEL SOL GOMES-SP278998	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030196-13.2018.4.03.6301	SOFIA HELENA AKAQUI DA SILVA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CAIKI BATISTA MENEZES-SP402892	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030451-68.2018.4.03.6301	JOSE REGINALDO DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030452-53.2018.4.03.6301	LUIZ CARLOS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 09:00:00 - CONCILIAÇÃO

0030597-12.2018.4.03.6301	VICENTE DE SOUSA BISPO FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO JOSE FONTES DE SOUSA-SP162760	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030681-13.2018.4.03.6301	LUCIANA DA CONCEICAO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIO TORSO ALCANTARA -SP360726	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030766-96.2018.4.03.6301	HORACIO ARTURO FEDERICO TACCARI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030992-04.2018.4.03.6301	CARLOS SANTOS MEDEIROS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIMONE SOUZA FONTES-SP255564	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031080-42.2018.4.03.6301	ELIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA CUNHA FERREIRA DA SILVA-SP085541	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031231-08.2018.4.03.6301	MARIA VERONICA DA SILVA CORREIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031270-05.2018.4.03.6301	PAMELA IVONETE SAMBINELLI COLANERI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA SOBRINHO-SP136397	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO

0031491-85.2018.4.03.6301	ELIZETE RISERIO DA SILVA SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031579-26.2018.4.03.6301	MARIA DO CARMO LIMA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031623-45.2018.4.03.6301	MICHAEL DAVID DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031836-51.2018.4.03.6301	CLAUDIO DORNELAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031884-10.2018.4.03.6301	DERMANI PEREIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031939-58.2018.4.03.6301	JANDEVALDA SILVA DOS ANJOS DE QUEIROZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS RUBIRA-SP101373	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031999-31.2018.4.03.6301	MARCELO VILELA TOME	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO

0032069-48.2018.4.03.6301	DANIELA AUGUSTA FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALAIR DE BARROS MACHADO-SP206867	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032173-40.2018.4.03.6301	ALEXANDRE RODRIGUES NOVAIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JEFERSON LUIS MARTINS-SP231386	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032217-59.2018.4.03.6301	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032269-55.2018.4.03.6301	MARIA JANETE DIAS ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032565-77.2018.4.03.6301	LUIS GOMES DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032677-46.2018.4.03.6301	ELOA DANTAS DE CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DAMARIS SILVEIRA FERNANDEZ DIAS-SP079395	SEM ADVOGADO-SP999999	07/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033664-82.2018.4.03.6301	ANDREA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MANOEL HUMBERTO LUIS MOREIRA-SP179285	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 10:30:00 - CONCILIAÇÃO

5006136- 51.2018.4.03.6183	HELDER AUGUSTO ZAPAROLI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WALDEMAR RAMOS JUNIOR- SP257194	SEM ADVOGADO- SP999999	06/11/2018 10:30:00 - CONCILIAÇÃO
5007669- 45.2018.4.03.6183	ELAINE CRISTINA NUNES BEZERRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVO ALVES DA SILVA- SP299902	SEM ADVOGADO- SP999999	07/11/2018 10:30:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Supervisor**, em 25/10/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 4196848/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018-RP
Processo nº 0007950-64.2018.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto foi adjudicado à empresa Superação Comércio e Serviços EIRELI.

São Paulo, 25 de outubro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 25/10/2018, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 4196890/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto foi assim adjudicado: lotes 1 e 5, à empresa Oeste Baterias e Peças Automotivas Ltda – ME, lotes 2, 3 e 6 à empresa TWR Tecnologia e Comercio de Maquinas Ltda – ME e o lote 4 à empresa Nobreak.Net Com. Serv. Eletro Eletrôn. Ltda – EPP.

São Paulo, 25 de outubro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 25/10/2018, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 4196927/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018

Processo nº 0024453-63.2018.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto foi assim adjudicado: lote 1 à empresa New Plaything - Comércio e Serviços Ltda., lote 2 à empresa Almir Lopes e o lote 3 à empresa Megacom Comércio e Serviços EIRELI.

São Paulo, 25 de outubro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 25/10/2018, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 4197211/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018

Processo nº 0018350-40.2018.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto foi assim adjudicado: lotes 1, 4, 5 e 6 à empresa Detoti Distrib. Prod. Limpeza Descartáveis Ltda., lote 2 à empresa Megacom Comércio e Serviço EIRELI-ME, lote 3 à empresa Importare Brasil Comércio Exportação Ltda. - ME, lotes 7 e 8 à empresa Superação Comércio e Serviços EIRELI-EPP.

São Paulo, 25 de outubro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como fiscal, e seu substituo, do Contrato nº 04.694.10.18, doc. 3918338, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SERASA SA, cujo objeto consiste na prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais tipo A3 e-CNPJ para Equipamento Servidor Wildcard SSL, gerido pelo Divisão de Aquisições e Acompanhamento de Contratos - DIAC, os seguintes servidores:

Fiscal: WALDIR COSTA SOLA

CPF 514.266.418-34

Substituto: BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS

CPF 383.697.238-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/10/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 27/2018-DF, bem como teor da decisão GADI 4156112, proferida no Expediente SEI nº 0028285-07.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 27/2018-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor J.A.S. - RF 5569, Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão GADI 4156112, do procedimento em epígrafe.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Elen Midori Tokinari - RF 4713** - Analista Judiciária e, como membros **Rosimeire Peres Baldan - RF 7079** – Técnica Judiciária e **Maria Paula Garcia de Negreiros Sayao Lobato Carvalho Lima - RF 1310** - Técnica Judiciária, todas lotadas nas Turmas Recursais desta Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se ao envolvido o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/10/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUID

Define o fluxo de atribuições para a virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI E OS JUÍZES FEDERAIS VICE-DIRETORES DO FORO DA CAPITAL E DO INTERIOR, DR. CAIO MOYSÉS DE LIMA E DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que disciplinou a tramitação do processo judicial eletrônico nos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a edição da Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017, que dispôs sobre a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 142, de 20 de julho de 2017, com as alterações introduzidas pela Resolução PRES nº 200/2018, regulamentando a possibilidade de virtualização voluntária de processos judiciais físicos em qualquer fase do procedimento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 224, de 24 de outubro de 2018, que autorizou a virtualização do acervo de autos físicos em tramitação, correspondentes aos feitos relacionados às matérias cíveis e previdenciárias de diversas subseções do interior e litoral e dos feitos em processamento no fórum previdenciário da Subseção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR nº 42, de 22 de outubro de 2018, que constituiu Grupo de Trabalho "Central de Digitalização - DIGI" para coordenação da virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVEM:

Art. 1º Definir o fluxo de atribuições para virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Os processos físicos escolhidos para virtualização serão remetidos das unidades judiciais para o Grupo de Trabalho "Central de Digitalização - DIGI" e posteriormente devolvidos, observando-se o seguinte fluxo e atribuições constantes nesta Ordem de Serviço.

Art. 3º As varas abrangidas pelo processo de digitalização terão as seguintes atribuições:

I- encaminhar até 31/10/2018 para a "Central de Digitalização" - DIGI uma estimativa do quantitativo de processos e volumes compreendidos pela ação;

II- preparar a remessa dos autos, observando seguindo o seguinte roteiro:

a) triar do acervo e realizar anotações nas capas dos autos, observadas as orientações divulgadas pela Diretoria do Foro;

b) inserir os metadados no sistema PJe;

c) preparar as caixas (lacradas) para remessa;

e) verificar se há documentos não digitalizáveis, caso em que deverá ser colocada etiqueta informativa;

- f) elaborar a guia de remessa no MUMPS;
- g) colocar a guia padrão (em três vias) no interior da caixa;
- h) lacrar, etiquetar e remeter a caixa (SICOM) ao Núcleo de Apoio Administrativo/Regional;
- i) retirar eventuais folhas existentes na contracapa.

III - receber as caixas provenientes da "Central de Digitalização - DIGI", com os processos digitalizados, segundo o seguinte roteiro:

- a) conferir os processos recebidos e realizar as anotações no sistema processual;
- b) incluir eventuais documentos armazenados em mídias (CDs/DVDs) no processo eletrônico;
- c) manter temporariamente em guarda os autos físicos arquivados, até ulterior deliberação.

IV - alimentar, diariamente, as planilhas de controle de remessa e recebimento de autos físicos, disponibilizadas pela Diretoria do Foro.

Art. 4º Os Núcleos de Apoio Regional, Núcleos de Apoio Administrativo e Seções de Apoio Administrativo serão responsáveis pelo recebimento das caixas provenientes das varas e encaminhamento para transporte, bem como, na devolução, da distribuição das caixas à origem.

Art 5º Caberá à Seção de Apoio Administrativo do Anexo Presidente Wilson e Seção de Logística e Transporte:

- a) envio das caixas vazias às subseções judiciárias;
- b) envio das etiquetas padrão por *email*;
- c) coleta das caixas lacradas e remessa ao Grupo de Trabalho "Central de Digitalização - DIGI";
- d) devolução às subseções judiciárias;
- e) fixação e divulgação de cronograma de transporte e logística em sintonia com os fluxos da "Central de Digitalização – DIGI".

Parágrafo único. O transporte será realizado em caminhões e veículos da Diretoria do Foro com o apoio dos fóruns e subseções envolvidos.

Art. 6º O armazenamento das caixas provenientes das subseções judiciárias do interior e posterior remessa ao Grupo de Trabalho "Central de Digitalização - DIGI" será realizado pela Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental no anexo Presidente Wilson.

Art. 7º O Grupo de Trabalho "Central de Digitalização - DIGI", instituído por meio da Portaria DFOR nº 42/2018, ficará responsável pelo(a):

- a) recepção das caixas lacradas provenientes do Anexo Presidente Wilson e das varas previdenciárias da capital;
- b) armazenamento das caixas em local disponibilizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- c) controle do fluxo entre o arquivo provisório e a execução da digitalização;
- d) acompanhamento da abertura, fechamento e conteúdo das caixas;
- e) controle dos quantitativos de serviços prestados e conferência por amostragem da qualidade;
- f) despacho das caixas com processos digitalizados para a subseção judiciária de origem;
- g) controle das estimativas de processos a serem digitalizados e elaboração de relatórios para dimensionar eventuais revisões do objeto;
- h) elaboração de minutas de relatórios parcial e final;
- i) alimentar, diariamente, a planilha de controle de autos digitalizados, disponibilizada pela Diretoria do Foro em arquivo eletrônico em ambiente compartilhado;
- j) fiscalização técnica, após a digitalização, do serviço executado, conforme parâmetros fixados no fluxo de trabalho, que serão oportunamente divulgados.

Art. 8º A remessa será efetuada em caixas-padrão fornecidas pela Diretoria do Foro, que deverão permanecer lacradas durante transporte e armazenamento.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo.

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e no Módulo 8 na Instrução Normativa 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 09, de 29 de agosto de 2011, desta Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo :

Rogério Rocco Duca, RF 3283 ;

Edinaldo Inácio de Alencar, RF 6879 ;

Edith Nakassone, RF 1033 ;

Eulina Silva de Araújo, RF 3579 ;

Kátia Simone dos Santos, RF 5872.

Parágrafo único. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2018, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4188108/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 4188108

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4184056, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA MARTINS - RF 2140, para o período de 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/10/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4188119/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

Documento nº 4188119

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4180061, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA - RF 7187, para o período de 17/10/2018 a 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/10/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4188135/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010586-03.2018.4.03.8001

Documento nº 4188135

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4177434, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA - RF 8077, para o período de 15/10/2018 a 17/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/10/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4188563/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0032066-37.2018.4.03.8001

Documento nº 4188563

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4182008, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS JOSE DOS SANTOS - RF 615, para o período de 15/10/2018 a 18/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/10/2018, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4188585/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072614-75.2016.4.03.8001

Documento nº 4188585

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4186172, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CELSO BOATTO - RF 4026, para o período de 22/10/2018 a 06/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/10/2018, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4172643/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0032093-20.2018.4.03.8001

Documento nº 4172643

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço ao servidor ANUAR JABALI, RF 3180 (doc. nº 4172587, pág. 12/14), para adequar o período laborado no Banco do Brasil S.A. conforme orientação contida no acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara (4172613).

Desta forma, DEFIRO a retificação da averbação nos exatos termos da Informação SUTM 4172620.

Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/10/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 965, DE 23 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRIO ROBERTO AGATA, RF 6679, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 966, DE 23 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora ANA PAULA RIBEIRO, RF 8541, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 25.10.2018, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da Presidência do referido Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 962, DE 23 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANTE ALBERTO PASQUARELLI, RF 8401, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 21ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2018, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4194516/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058589-57.2016.4.03.8001

Documento nº 4194516

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4189760, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, para o período de 19/10/2018 a 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/10/2018, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4194526/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 4194526

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4189690, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MAYUMI CORREA TADOKORO - RF 8050, para o período de 22/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/10/2018, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4194578/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018543-55.2018.4.03.8001

Documento nº 4194578

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4190559, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JULIANE YASSUE PIVOTTO - RF 6191, para o período de 22/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/10/2018, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4194604/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0032598-11.2018.4.03.8001

Documento nº 4194604

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4190530, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EVALDO ALVES CAVALCANTI - RF 735, para o período de 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/10/2018, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4194614/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0032469-06.2018.4.03.8001

Documento nº 4194614

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4191588, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDREA BRUNOZI BALEEIRO - RF 8523, para o período de 20/10/2018 a 25/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/10/2018, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4194631/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062659-20.2016.4.03.8001

Documento nº 4194631

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4191859, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) TURIMA SERRANO SEGABINAZZI - RF 6077, para o período de 23/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/10/2018, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4188600/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049609-24.2016.4.03.8001

Documento nº 4188600

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4186111, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO - RF 7351, para o período de 18/10/2018 a 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/10/2018, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4190242/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060604-96.2016.4.03.8001

Documento nº 4190242

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4186138, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA - RF 5077, para o período de 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/10/2018, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4190252/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058649-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4190252

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4186154, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA CRISTINA DIAS - RF 4791, para o período de 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/10/2018, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4190262/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054337-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4190262

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4186151, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - RF 4279, para o período de 19/10/2018 a 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/10/2018, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4190277/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4186152, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELAINE CARDOSO PERES - RF 2388, para o período de 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/10/2018, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4190288/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 4190288

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4177436, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 15/10/2018 a 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/10/2018, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4170030/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0019066-67.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4170023), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4170024) e da Secretaria Administrativa (4170028), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE - RF. 6222, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 05.06.2018.

Ao NUAF e SUIV, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2018, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4168397/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0031959-90.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4168389), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4168393) e da Secretaria Administrativa (4168395), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora CRISTINA FERREIRA BENTO ROSA - RF. 4834, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08.08.2018.

Ao NUAUF e SUIV, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2018, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4054760/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0028080-75.2018.4.03.8001

Trata-se de proposição de averbação da função comissionada exercida pelo servidor ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO, RF 9010, no período em que esteve removido para o quadro de pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional nº 4054681, foi sugerida: *“a averbação sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, da função comissionada exercida pelo servidor enquanto removido para a Seção Judiciária de Santa Catarina, no período de 01.09.2008 a 04.04.2010, para fins cadastrais.”*

Diante do exposto, DEFIRO a averbação nesta Seção Judiciária da função comissionada exercida pelo servidor em epígrafe no período de 01.09.2008 a 04.04.2010 para fins de cadastro e sem efeito financeiro.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2018, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 10/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SULM

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1, Capítulo XIII, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015, disponibilizado no Diário Oficial da União de 29/12/2015, Seção 3, páginas 138 a 146, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.1.2 O candidato com deficiência, aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada por Equipe Multidisciplinar do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ou da Seção Judiciária do Estado de São Paulo ou por eles credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º, e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto, na Súmula 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Decreto Federal nº 8.368/2014, observadas as seguintes disposições:

1.1.2.1 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

1.1.3 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

1.1.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 8.

1.1.4.1 Excetuam-se do item 1.1.4 apenas as ausências motivadas por doenças infectocontagiosas ou que impossibilitem a locomoção do candidato, mediante atestado, contendo o CID da doença, nome e número do CRM do profissional, emitido no dia agendado para a avaliação e protocolado no órgão responsável pela convocação, até as 19h do 1º dia útil subsequente.

1.1.4.2 Os atestados serão submetidos à homologação da área médica do órgão responsável pela convocação. Aos candidatos que tiverem os atestados homologados, será realizada nova convocação para inspeção médica oficial. Os candidatos que não tiverem os atestados homologados serão excluídos do concurso.

1.1.5 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2012-STJ, ou no Decreto Federal nº 8.368/2014, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenham obtido classificação nos termos dos Capítulos VIII e IX do Edital de abertura de inscrições, ou será eliminado do certame, na hipótese de não ter sido classificado conforme o estabelecido nos Capítulos VIII e IX do Edital de abertura de inscrições.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3 A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

1.4 Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.6 Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.7 A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocado para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no endereço e datas estabelecidos no anexo.

2.2.1.1 A avaliação médica compreende exames biométrico e clínico.

2.2.1.2 À Administração reserva-se o direito de solicitar avaliação médica especializada sempre que houver necessidade, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2015:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.2.3 A candidata gestante está dispensada de apresentar o exame exigido na letra d do item 2.2.2.1, mediante apresentação de atestado médico que comprove a sua condição.

2.2.4 Havendo necessidade, detectada em avaliação médica, os candidatos deverão se submeter a exames complementares, às expensas próprias, devendo apresentar os resultados no prazo de 20 (vinte) dias.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por psicólogos desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no endereço e datas estabelecidos no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário- Área Apoio Especializado- Especialidade Contadoria- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL

Avaliação Médica: 12/11/2018, às 09:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP

Avaliação Psicotécnica: 13/11/2018, às 11:00 horas, Rua Peixoto Gomide, nº 768, Jardim Paulista, São Paulo- SP

MARCOS RIBEIRO PEREIRA *

*candidato(a) negro(a)

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2018, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4189840/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009460-83.2016.4.03.8001

Documento nº 4189840

Nos termos do Relatório 4098457 e Manifestações 4180839 e 4181447, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 20/09/2018 a 19/10/2018 à servidora MONICA MAELY DUARTE DINIZ, RF 2503.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4189845/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015986-66.2016.4.03.8001

Documento nº 4189845

Nos termos do Relatório 4121245 e Manifestações 4180916 e 4181301, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 30/09/2018 a 29/10/2018 ao servidor ANDERSON DE AGUIAR AMARAL, RF 6380.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2018, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4189874/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014988-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4189874

Nos termos do Relatório 4140004 e Manifestação 4182999, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 30/08/2018 a 28/09/2018 à servidora KAREN ROSA DA SILVA, RF 6140.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2018, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4190301/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013905-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4190301

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4177445, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA - RF 3315, para o período de 15/10/2018 a 21/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0008544-49.2016.4.03.8001

Documento nº 4190312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4165837, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA - RF 3919, para o período de 10/10/2018 a 31/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4190339/2018 - DFORSF/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014710-97.2016.4.03.8001

Documento nº 4190339

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4188522, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA - RF 3471, para o período de 17/10/2018 a 23/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4190382/2018 - DFORSF/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4190382

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4186630, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, para o período de 21/10/2018 a 15/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4112033/2018 - DFORSF/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009423-56.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4105964, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NELCIANE MAGRON - RF 5690, para o período de 19/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4192281/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057487-97.2016.4.03.8001

Documento nº 4192281

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4180600, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LETICIA ARAUJO - RF 5055, para o período de 16/10/2018 a 17/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4192300/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056306-27.2017.4.03.8001

Documento nº 4192300

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4191063, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS - RF 4999, para o período de 23/10/2018 a 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4192316/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053475-06.2017.4.03.8001

Documento nº 4192316

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4189680, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA MANZOLI CALABRIA - RF 5468, para o período de 22/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4192327/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055755-81.2016.4.03.8001

Documento nº 4192327

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4189676, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CESAR MUTA NEVES - RF 2362, para o período de 22/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4192335/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009284-07.2016.4.03.8001

Documento nº 4192335

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4188414, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILIA CRISTIANE ALVES LUCHESE - RF 3972, para o período de 15/10/2018 a 17/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4192338/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009284-07.2016.4.03.8001

Documento nº 4192338

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4190737, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI - RF 3972, para o período de 18/10/2018 a 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4192349/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0032194-57.2018.4.03.8001

Documento nº 4192349

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4191747, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA - RF 4244, para o período de 23/10/2018 a 24/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4192363/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050402-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4192363

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4191058, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ROGERIO CAPPELLO - RF 7359, para o período de 22/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4192372/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057858-61.2016.4.03.8001

Documento nº 4192372

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4191906, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ MELQUIADES - RF 3870, para o período de 22/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4193706/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0032139-09.2018.4.03.8001

Documento nº 4193706

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4186159, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEMIRIO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - RF 7969, para o período de 20/10/2018 a 31/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 970, DE 24 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 886 (4101983) de 24 de setembro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 01.10.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2018, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4194644/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007164-20.2018.4.03.8001

Documento nº 4194644

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4192239, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ODEMY OLIVEIRA E SILVA - RF 5706, para o período de 09/09/2018 a 16/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4194649/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010151-97.2016.4.03.8001

Documento nº 4194649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4188410, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARA HELENA DOS REIS - RF 2964, para o período de 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4194656/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 4194656

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4186126, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/10/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, em razão da concomitância de licença para tratamento de saúde (03/10/2018 a 31/03/2019), com período remanescente de férias referente ao exercício do ano de 2018 (03/10/2018 a 04/10/2018), bem como o período regular referente a 2019 (07/01/2019 a 05/02/2019), da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:

ELISA APARECIDA AZZI, RF 6.041, de: 03/10/2018 a 04/10/2018 para 01/04/2019 a 02/04/2019 e de 07/01/2019 a 05/02/2019 para 03/04/2019 a 02/05/2019.

JOSÉ CARLOS FRANCISCO
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 24/10/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora **ELISA APARECIDA AZZI**, R.F. 6.041, ocupante da função comissionada de **OFICIAL DE GABINETE (FC-05)**, no período de 03/10/2018 a 31/03/2019, **INDICAR** as servidoras a seguir relacionadas para substituí-la nos períodos mencionados: 1. **MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI**, R.F. 6.942 no período de 03/10/2018 a 07/10/2018; 2. **MARCIA LIAO MING HUI**, R.F. 5.221, no período de 08/10/2018 a 14/02/2019; 3. **MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI**, R.F. 6.942, no período de 15/02/2019 a 01/03/2019 e 4. **MARCIA LIAO MING HUI**, R.F. 5.221, no período de 02/03/2019 a 31/03/2019.

JOSÉ CARLOS FRANCISCO
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 24/10/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 10/2018 - SP-CI-09V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Procedimento Comum n.º 0016165-48.2014.403.6100**, em que são partes **PALOMA PEREIRA MAIA** como autora e **SANTIAGO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME E OUTROS** como réus, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** o **corrêu SANTIAGO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.985.989/0001-93, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado, ficando ciente de que poderá constestá-lo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos constantes do mesmo, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345, do mesmo diploma legal, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 293 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 23 de outubro de 2018. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário**, em 23/10/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 24/10/2018, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 24/10/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 11/2018 - SP-CI-09V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Procedimento Comum n.º 0021956-61.2015.403.6100**, em que são partes **UNIÃO FEDERAL** como autora e **NAMIBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** como réu, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** o **réu NAMIBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.097.217/0001-24, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado, ficando ciente de que poderá constestá-lo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos constantes do mesmo, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345, do mesmo diploma legal, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 54 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 23 de outubro de 2018. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário**, em 23/10/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 24/10/2018, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 24/10/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 13/2018 - SP-CI-09V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Procedimento Comum n.º 0022298-72.2015.403.6100**, em que são partes **DEJAIR CARLOS BASAGLIA** como autor e **NOEL RIBEIRO E OUTROS** como réus, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** os **corrêus NOEL RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 293.480.808-49; **MADALENA DE ABREU RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 041.708.028-02 e **GISELI DE FÁTIMA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 041.589.338-03, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado, ficando cientes de que poderão constestá-lo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos constantes do mesmo, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345, do mesmo diploma legal, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 188 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 23 de outubro de 2018. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário**, em 23/10/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 24/10/2018, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 24/10/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 14/2018 - SP-CI-09V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Procedimento Comum n.º 0026691-50.2009.403.6100**, em que são partes **HNK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** como autora e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO** como réus, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a **corrê PETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.257.908/0001-07, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado, ficando ciente de que poderá constestá-lo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos constantes do mesmo, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345, do mesmo diploma legal, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 184 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 23 de outubro de 2018. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, confêri.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário**, em 23/10/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria , em 24/10/2018, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

Documento assinado eletronicamente por Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal , em 24/10/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 15/2018 - SP-CI-09V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Procedimento Comum n.º 0011802-18.2014.403.6100**, em que são partes **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** como autora e **PAULA JULIANA CONCEIÇÃO DE SOUSA - ME** como ré, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a **ré PAULA JULIANA CONCEIÇÃO DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.339/0001-89, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado, ficando ciente de que poderá constestá-lo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos constantes do mesmo, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345, do mesmo diploma legal, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 140 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 23 de outubro de 2018. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, confêri.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário**, em 23/10/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria , em 24/10/2018, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

Documento assinado eletronicamente por Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal , em 24/10/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 16/2018 - SP-CI-09V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Procedimento Comum n.º 0022882-47.2012.403.6100**, em que são partes **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** como autora e **REAL FORMOSA LTDA - ME** como ré, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a ré **REAL FORMOSA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.607.029/0001-24, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado, ficando ciente de que poderá constestá-lo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos constantes do mesmo, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345, do mesmo diploma legal, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 152 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 23 de outubro de 2018. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário**, em 23/10/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 24/10/2018, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 24/10/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 12/2018 - SP-CI-09V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Procedimento Comum n.º 0022230-88.2016.403.6100**, em que são partes **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** como autora e **SUSI KELLY RODRIGUES** como ré, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a ré **SUSI KELLY RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 357.774.058-27, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado, ficando ciente de que poderá constestá-lo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos constantes do mesmo, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345, do mesmo diploma legal, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 45 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 23 de outubro de 2018. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário**, em 23/10/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 24/10/2018, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 24/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

Portaria Nº 22, DE 24 DE outubro DE 2018.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal, que se realizará nos **dias 27 e 28/10/2018, das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

DIA 27/10/2018 – SÁBADO

CRISTINA PAULA MAESTRINI

RUI CARLOS DE MATTOS

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA

GABRIEL SILVA COSTA

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

CLERISTON SIMÕES FARIA

ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA

DIA 28/10/2018 – DOMINGO

CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA

RUI CARLOS DE MATTOS

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

CLERISTON SIMÕES FARIA

ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 24/10/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 39, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **Priscila S. Torturello**, Técnico Judiciário, RF 5680, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), **realizou o plantão judiciário do dia 02/09/2018 (domingo);**

CONSIDERANDO que o servidor **Cleber José Guimarães**, Diretor de Secretaria, RF 4805, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor de Secretaria, **realizou o plantão judiciário do dia 24/06/2018 (domingo), bem como dos dias 01 e 02 de setembro de 2018 (sábado e domingo);**

RESOLVE:

AUTORIZAR a **compensação** do plantão realizado no dia 02/09/2018 (domingo), pela servidora Priscila S. Torturello, RF 5680, no dia **11/10/2018**, bem como autorizar a compensação dos plantões realizados **nos dias 24/06/2018 (domingo), 01/09/2018 e 02/09/2018 (sábado e domingo)** pelo servidor Cleber José Guimarães, RF 4805, nos dias **11/10/2018, 31/10/2018 e 05/11/2018;**

DESIGNAR o servidor **ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR**, RF 1219, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Priscila S. Torturello, RF 5680, na função comissionada Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC-5), no período de 11/10/2018 a 11/10/2018, bem como o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, RF 5435, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, RF 4805, na função comissionada de Diretor de Secretaria, nos períodos de 11/10/2018 a 11/10/2018, 31/10/2018 a 31/10/2018 e 05/11/2018 a 05/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 24/10/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **23/10/2018**, as férias anteriormente marcadas de 15/10/2018 a 31/10/2018 referente ao servidor Cleber José Guimarães, RF 4805, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para o período de 11/12/2018 a 19/12/2018, exercício de 2018.

DESIGNAR o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, Técnico Judiciário, RF 5435, **para substituí-lo, na função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ3**, no período de 11/12/2018 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 24/10/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 56, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
29/10/2018 a 31/10/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
26/10/2018 a 30/10/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
26/10/2018 a 30/10/2018	Andréa Cristina Muler Bianchi

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
26/10/2018 a 01/11/2018	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 24/10/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O Juiz Federal Corregedor Substituto da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de FÉRIAS referente ao servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, por necessidade de serviço, para que conste da seguinte forma:

ANDRÉ MANTOVANI NARDES - RF 7708

1. Período Anterior:

01/10/2018 a 30/10/2018 - exercício 2018 (30 dias)

2. Período Alterado para:

01/10/2018 a 10/10/2018 - 1ª parcela - exercício 2018 (10 dias);

28/01/2019 a 06/02/2019 - 2ª parcela - exercício 2018 (10 dias);

26/03/2019 a 04/04/2019 - 3ª parcela - exercício 2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 24/10/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 37, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO a existência de saldo de horas extraordinárias trabalhadas neste Juízo e o requerimento dos servidores interessados;

CONSIDERANDO que a servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, Analista Judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), e o servidor IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RF 6137, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), gozarão férias no período de 05 a 14.11.2018;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR compensação do banco de horas, da servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, com os dias 19 e 21.11.2018;

II – AUTORIZAR compensação do banco de horas, do servidor IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RF 6137, com o dia 19.11.2018;

III – DESIGNAR o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS, RF 5848, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 05 a 14.11.2018 e nos dias 19 e 21.11.2018, sem prejuízo de suas atribuições;

IV – DESIGNAR a servidora GLÁUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO, RF 7204, para exercer, em substituição, função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 05 a 14.11.2018 e no dia 19.11.2018, sem prejuízo de suas atribuições;

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel**, Juiz Federal, em 24/10/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, a pedido, os períodos de férias exercício/aquisição 2017/2018, da servidora **MARCELA CRISTINA VILALVA FRANCISCO**, RF 8415, da seguinte forma:

1a.Parcela: de 20/05/2019 a 31/05/2019 (12 dias) para **24/06 a 05/07/2019 (12 dias)**; e

2a.Parcela: de 09/09/2019 a 26/09/2019 (18 dias) para **23/09 a 10/10/2019 (18 dias)**.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel**, Juiz Federal, em 24/10/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a 4ª Vara Federal do Fórum de Guarulhos é a plantonista nos períodos de 26 a 31.10.2018, e de 14 a 21.11.2018, conforme Portarias GUAR-NUAR n. 60 e 64/2018 (4108659 e 4164119);

CONSIDERANDO que o plantão deve ser cumprido presencialmente aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09h às 12h;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário nos dias 27 e 28 de outubro de 2018, autorizando-os a adentrarem nas dependências do Fórum Federal de Guarulhos nos respectivos dias, da seguinte forma:

Dia 27.10.2018:

Alexandra Andrade, RF 8449

Marcela Cristina Vilava Francisco, RF 8415

Tathiana Souza A. de Luna, RF 6149

Dia 28.10.2018:

Alexandra Andrade, RF 8449

Igor Oliveira do Nascimento, RF 6137

Marcos Luís dos Santos, RF 5848

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário nos dias 15, 16, 17, 18 e 20 de novembro de 2018, autorizando-os a adentrarem nas dependências do Fórum Federal de Guarulhos nos respectivos dias, da seguinte forma:

Dia 15.11.2018:

Alexandra Andrade, RF 8449

Gláucia Cristina Lourenço Navarro, RF 7204

Tathiana Souza A. de Luna, RF 6149

Dia 16.11.2018:

Débora Valim da Silveira, RF 8350

Marcela Cristina Vilava Francisco, RF 8415

Rafael Rema de Oliveira, RF 8438

Dia 17.11.2018:

Débora Valim da Silveira, RF 8350

Marcela Cristina Vilava Francisco, RF 8415

Patrícia Galvão Rodrigues, RF 7521

Dia 18.11.2018:

Débora Valim da Silveira, RF 8350

Lilian Silva Costa Simurra, RF 6127

Patrícia Galvão Rodrigues, RF 7521

Dia 20.11.2018:

Alexandra Andrade, RF 8449

Débora Valim da Silveira, RF 8350

Gláucia Cristina Lourenço Navarro, RF 7204

III – CONSIGNAR que a Diretora de Secretaria, Ana Carolina Salles Forcacin, RF 7254, ou seu substituto, Marcos Luís dos Santos, RF 5848, poderão ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 24/10/2018, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO TIAGO BITENCOURT DE DAVID, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora abaixo relacionada:

RF 7888 - KATIA YUMIKO KIY

De: 02/10/2018 a 11/10/2018 e 10/12/2018 a 19/12/2018 (exercício 2017)

Para: 21/11/2018 a 23/11/2018 e 03/12/2018 a 19/12/2018 (exercício 2017)

De: 01/03/2019 a 30/03/2019 (exercício 2018)

Para: 06/03/2019 a 04/04/2019 (exercício 2018)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 24/10/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera escala de Plantão Regional - Servidores – julho a dezembro de 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 58, de 22 de outubro de 2018 (4186953), da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria nº 43 (3928473), de 25 de julho de 2018, da Diretoria Administrativa da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

Onde se lê:

Períodos	Nome	Lotação
26.10.2018 a 29.10.2018	Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos	2ª VARA

Leia-se:

Períodos	Nome	Lotação
30.11.2018 a 03.12.2018	Edowaldo Tomo Fumi Endo	JEF

Art. 2º - Tomar sem efeito os termos da Portaria nº 57 (4161818), de 11 de outubro de 2018, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 24/10/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 40, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação do Servidor **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, Técnico Judiciário, na Convenção em Comemoração ao Dia do Servidor Público, no dia 24/10/2018, no auditório do Juizado Especial Federal na cidade de São Paulo.

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria nº 37/2018, baixada por este Juízo, para **DESIGNAR** o Servidor **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5) desta Unidade, no dia 24/10/2018, em substituição em substituição ao Analista Judiciário **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 24/10/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 82, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de NOVEMBRO de 2018 na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS:

- 1 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 2 Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 3 e 4 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 5 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 6 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 7 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 8 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 9 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 10 e 11 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 12 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 13 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 14 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 15 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 16 Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 17 e 18 Jurandir Procópio (RF 4145)
- 19 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 20 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 21 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 22 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 23 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 24 e 25 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 26 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 27 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)

28 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)

29 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)

30 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 25/10/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
31.10 a 09.11.2018	4.ª Vara Federal	Dra. Andréia Fernandes Ono

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 23/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a solicitação de licença para tratamento de saúde da servidora Cleide Shizuko Nakaoka, Técnico Judiciário, RF 3491, no período de 10.10.2018 a 23.11.2018,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 95 (doc.4168873) para constar:

ONDE SE LÊ: "I. SUSPENDER o gozo de férias da referida servidora no período de 05.11.2018 a 14.11.2018, em virtude da licença médica, ficando o saldo de 10 dias para fruição após o término do afastamento, a saber, de 24.11.2018 a 03.12.2018;"

LEIA-SE: "I. ALTERAR o período de férias da referida servidora, anteriormente marcado para 05.11.2018 a 14.11.2018, em virtude de licença médica, ficando o saldo de 10 dias para fruição após o término do afastamento, a saber, de 24.11.2018 a 03.12.2018".

II. ALTERAR, por necessidade de serviço, o segundo e terceiro período de férias da servidora Paula Valeria de Souza Alves Pereira, Técnico Judiciário, RF 2404, exercício 2018, anteriormente marcados de 22.10.2018 a 31.10.2018 e de 07.01.2019 a 16.01.2019 para os períodos de 07.01.2019 a 17.01.2019 e de 08.04.2019 a 16.04.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 23/10/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 61, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MM^a. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESCRENCIAR** o perito-médico, Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO GALDINO, do quadro de peritos deste Juizado.

Parágrafo único. O perito deverá cumprir o disposto no §1º do artigo 40 da Portaria 55/2018 deste Juizado, sob pena de imputação das penalidades previstas no mesmo regramento. Outrossim, apresentar eventuais esclarecimentos e/ou promover a complementação dos laudos periciais, quando intimada para tanto e no prazo fixado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º. Encaminhe esta a D. Corregedoria-Geral da 3ª Região, a D. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, **Juiz Federal**, em 24/10/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 73, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 29/10/2018 às 09h de 05/11/2018	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR

Período	Vara
19h de 29/10/2018 às 09h de 05/11/2018	1ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 23/10/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 90, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 26/10 às 9h de 29/10/2018	JEF	Dra. Marisa Vasconcelos
Das 19h de 31/10 às 9h de 05/11/2018	1ª	Dr. Márcio Satalino Mesquita

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 29/10 às 9h de 31/10/2018	JEF	Dr. Renato Barth Pires
Das 19h de 05/11 às 9h de 09/11/2018	1ª	Dra. Eliana Parisi

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 24/10/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 44, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar o servidor para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 31/10/2018 às 09h de 03/11/2018:

GUILHERME PACHIONE GUEDES – RF 8124;

Das 19h de 03/11/2018 às 09h de 07/11/2018:

ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO - 7486;

Das 19h de 07/11/2018 às 09h de 09/11/2018:

GUILHERME PACHIONE GUEDES – RF 8124.

Tornar sem efeito a Portaria nº 43, de 17 de outubro de 2018 (DOC SEI 4175274).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 24/10/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 4163970,

RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 26 (4146486), PARA CONSTAR:

ONDE SE LÊ:

"... CONSIDERANDO, ainda, que a referida servidora encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde de 04/10/2018 a 30/04/2019,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da aludida servidora para 02/05/2019 a 12/05/2019."

LEIA-SE:

"... CONSIDERANDO, ainda, que a referida servidora encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde de 04/10/2018 a 01/01/2019,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da aludida servidora para 07/01/2019 a 17/01/2019."

Mantêm-se, no mais, os termos da Portaria em referência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 24/10/2018, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, Juiz Federal, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

I. INTERROMPER, em razão de prestação de serviço eleitoral, no dia **19/09/2018**, a 1.ª parcela de férias anteriormente marcadas para o período de **10/09/2018 a 21/09/2018** referente à servidora **SELMA LEITE SILVA, RF 6026**, ficando o dia restante para fruição no dia **19/12/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 24/10/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 80, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
26/10/2019	28/10/2019	Doutora Simone Bezerra Karagulian	2ª VF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 30/08/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 81, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
28/10/2018	31/10/2018	Doutor Guilherme Andrade Lucci	2ª VF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 30/08/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias do servidor **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira RF 4942**, anteriormente designadas para os períodos de **05/11/2018 a 14/11/2018** e **06/03/2019 a 15/03/2019**, designando os períodos de **06/03/2019 a 15/03/2019** e **10/06/2019 a 19/06/2019**, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 24/10/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 56, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora Ana Emília Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 66/2018 (SEI 0009573-08.2014.403.6119 - Portaria 4175639) da Subseção Judiciária de Guarulhos que alterou a escala de plantão dos dias 19/10/2018 a 26/10/2018, com exclusão desta 3ª Vara Federal de Guarulhos.

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias de escala de plantão dos servidores desta Vara, nº 50/2018 (SEI 4145212) 53/2018 (SEI 4159814), 55/2018 (SEI 4168472).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta**, em 22/10/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 45, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **MELINA HAMAGUCHI**, Analista Judiciária, RF 8095, no dia 27/09/2018, marcando o saldo para o dia 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/10/2018, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 49, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciária, RF 3006, de 15/10/2018 a 19/10/2018 para 24/09 a 28/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/10/2018, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 177, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 26/10/2018 a 29/10/2018.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 26/10/2018 a 29/10/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
26/10/2018 a 29/10/2018	Dr. Léo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
26.10.2018 a 31.10.2018	JEF	FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS - RF 5280 GIOVANNY LUIZ FARREL - RF 6631 THIAGO DIAS DE QUEIROZ - RF 7385

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (dourad-distribuicao@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme determinado pela Resolução Conjunta CORE/GACO N° 1/2016, o Juiz Federal plantonista da Capital responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 24/10/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, MS, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA N° 178, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 29.10.2018 a 31.10.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 29.10.2018 a 31.10.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
29.10.2018 a 31.10.2018	Dr. Léo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 24/10/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 179, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 29.10.2018 a 31.10.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 29.10.2018 a 31.10.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
29.10.2018 a 31.10.2018	Dr. Léo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 24/10/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de outubro de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor **LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, supervisor da Seção de Segurança e Transporte, portadora do CPF nº 221.432.528-03, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 23/10 a 22/11/2018.

II - **FIXAR** o dia 07/12/18 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, em 24/10/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 4192339:

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de 01 vaga para o curso de Gestão Patrimonial:

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Miriam Barbosa do Amaral R.F. nº 1150;

II – Integrante Requisitante: Paulo Sérgio Miranda Martins- R.F. nº 3722;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, em 24/10/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.